



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 22/2020

De 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 01-01-2020 a 31-12-2020, conforme especifica:

- I - Giovana Lewandowski - Contadora:
 - a) 15 (quinze) dias, de 04-01-2021 a 18-01-2021; e
 - b) 15 (quinze) dias, de 05-07-2021 a 19-07-2021;
- II - Rosa Veridiana Duda - Recepcionista:
 - a) 15 (quinze) dias, de 04-01-2021 a 18-01-2021; e
 - b) 15 (quinze) dias, de 20-07-2021 a 03-08-2021;
- III - José Augusto Gueltes, Secretário Executivo:
 - c) 19 (dezenove) dias, de 11-01-2021 a 29-01-2021; e
 - d) 11 (onze) dias, de 19-07-2021 a 29-07-2021;
- IV - Lurdes Brek da Silva - Zeladora:
 - a) 15 (quinze) dias, de 19-01-2021 a 03-02-2021; e
 - b) 15 (quinze) dias, de 05-07-2021 a 19-07-2021;
- V - Ingrid Hassen Maurer – Assessora Jurídica:
 - a) 15 (quinze) dias, de 26-01-2021 a 09-02-2021; e
 - b) 15 (quinze) dias, de 20-07-2021 a 03-08-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 15 de dezembro de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 22/2020

PORTARIA Nº 22/2020 De 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 01-01-2020 a 31-12-2020, conforme especifica:

I - Giovana Lewandowski - Contadora:

15 (quinze) dias, de 04-01-2021 a 18-01-2021; e

15 (quinze) dias, de 05-07-2021 a 19-07-2021;

II - Rosa Veridiana Duda - Recepcionista:

15 (quinze) dias, de 04-01-2021 a 18-01-2021; e

15 (quinze) dias, de 20-07-2021 a 03-08-2021;

III - José Augusto Gueltes, Secretário Executivo:

19 (dezenove) dias, de 11-01-2021 a 29-01-2021; e

11 (onze) dias, de 19-07-2021 a 29-07-2021;

IV - Lurdes Brek da Silva - Zeladora:

15 (quinze) dias, de 19-01-2021 a 03-02-2021; e

15 (quinze) dias, de 05-07-2021 a 19-07-2021;

V - Ingrid Hassen Maurer – Assessora Jurídica:

15 (quinze) dias, de 26-01-2021 a 09-02-2021; e

15 (quinze) dias, de 20-07-2021 a 03-08-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!

CUMPRA-SE!

PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 15 de dezembro de 2020.

assinou: VALDIR SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:

José Augusto Gueltes

Código Identificador:E7242733

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2020. Edição 2160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>